

APROVADO *por unanimidade*

VOTAÇÃO: *unânime*

Sala das Sessões: *15.09.93*

Vereador: _____ Presidente: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:
=====

ATA Nº 13/1993

- 1 - No dia vinte e seis de agosto de mil, novecentos e noventa e três,
- 2 - na Sala das Sessões, Avenida Arthur Oscar, 1509, a Câmara Municipal
- 3 - de Vereadores realizou a sua 13ª Reunião Plenária Extraordinária /
- 4 - da 8ª Legislatura de Serafina Ciorrêa, a 43ª do Período Legislati-
- 5 - vo 1993/1996, por convocação do Sr. Presidente, para deliberar so-
- 6 - bre a matéria abaixo relacioanda. A reunião iniciou sob a forma re
- 7 - gimental e presidência do titular, Ver. Nestor Magon, e secretaria-
- 8 - da pelo Ver. Arnaldo Pacassa. Formaram quórum legal os Vereadores
- 9 - Francisco Crema, Osmar Vallar, Francisco Mezzomo e Henri Perin, do
- 10- PFL; José Meneguzzi, Pedro Fozza e Lídio Oldoni, da bancada do PMDB;
- 11- Arnadlo pacassa, do PPR e, Nestor Magon, do PTB. A ORDEM DO DIA //
- 12- cosntou de : - Leitura da Ata nº 12/93, da Sessão Extraordinária /
- 13- anterior, tendo recebido aprovação por unanimidade, sem restrições.
- 14- Projeto-de-Lei nº 65/93: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AUMENTAR EM//
- 15- 20% OS VENCIMENTOS/SALÁRIOS DOS PROFESSORES, SERVIDORES, SECRETARI
- 16- OS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MUNICÍPIO E DÁ OŪ
- 17- TRAS PROVIDÊNCIAS. Foi aprovado por unanimidade, após comentários /
- 18- genéricos dos edis, recebendo fortes críticas do Sr. Presidente pe
- 19- lo baixo índice proposto e pela sempre protelada recuperação da de
- 20- fasagem salrial, pois desde janeiro o Executivo vem prometendo me-
- 21- lhor salário ao servidor e, todo mês, arruma uma desculpa para não
- 22- desfazer a injustiça da baixa remuneração salarial. O Ver. Meneguz
- 23- zi informou ao Plenário que o Sr. Prefeito, em reunião com líderes
- 24- de *partidos*, disse que não havia necessidade de dar reajuste de /
- 25- 20%, já que os servidores tinham recebido as vantagens a que tinham
- 26- direito pela troca de regime jurídico. - Projeto de DECRETO-LEGIS-
- 27- LATIVO nº 08/93: AUTORIZA O POD/ER LEGISALTIVO A REAJUSTAR OS VEN-
- 28- CIMENTIOS DOS FUNCIONÁRIOS E DOS CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNI
- 29- CIPAL DE VEREADORES, sendo aproavdo por unanimidade.- Projeto-de-
- 30- Lei nº 60/93: ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 116 DA LEI MUNI
- 31- CIPAL Nº 1.223/93, aproavdo por unanimidade. - Projeto-de-Lei nº
- 32- 61/93: ESTABELECE DIRETRIZES ESPECIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PASSEIO
- 33- E PARA RECUO FRONTAL NAS EDIFICAÇÕES EM NÚCLEOS HABITACIONAIS DE//
- 34- INTERESSE SOCIAL. Recebeu Pedido de Vistas pelo Ver. Fozza.-Proje
- 35- to-de-Lei N\$ 63/93: ABRE CRÈDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 3.500.
- 36- 000,00 E D'A RECURSOS. Foi aprovado por unanimidade. - Projeto-de-
- 37- Lei Nº58/93: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUBVENCIOANR A FUNDAÇÃO
- 38- SERAFINENSE DE CULTUAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi aprovado por
- 39- unanimidade com EMENDA no seu Artigo 3º, que passa a ter a seguin-
- 40- te redação: "Art. 3º:- Revogadas as disposições em contrário, a pre
- 41- sente Lei terá vigência da data de sua publicação até 31 de dezembro
- 42- de 1993." - Projeto -de-Lei nº 50/93: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
- 43- CONTRATAR, EMERGENCIALMENTE, PELO PERÍODO DE 90 DIAS, MÉDICOS, DEN-
- 44- TISTAS E ENGENHEIROS. Foi aprovado por uanimidade, com as seguintes
- 45- EMENDAS nos Artigos 1º, 2º e 4º, cujas respectivas redações SÃO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

46-Art.1º:-"Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, emergencial-
47-mente, cinco médicos, quatro dentistas e um engenheiro, pelo período
48-de noventa dias." Art. 2º:-Os contratos deverão obedecer às seguin-
49-tes condições: I-os contratos são de natureza administrativa; II-Jor-
50-nada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado,
51-adicioanl noturno e gratificação natalina proporcioanl; III-(suprimido)
52-IV-inscrição em sistema oficial de previdência social. Art. 4º:-"Re-
53-vogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor
54-na data de sua publicação."-REQUERIMENTO dos Vereadores da bancada
55-do PFL, propondo "ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 73," da Lei
56-Orgânica do Município.Recebeu Pedido de Vistas do Ver. Meneguzzi-Pro-
57-jeto-de-Lei nº 42/93, que teve mantido Pedido de Vistas, pelo Ver.
58-Fozza. - Projeto de Lei nº 54/93, a respeito de que foi informado/
59-que o Poder Executivo retirará da pauta.-Projeto-de-lei nº 59/93.
60-Recebeu Pedido de Vistas. -Projeto-de-Lei nº 31/93.Deste foi comen-
61-tado que o Poder Executivo o substituirá. A sessão foi encerrada na
62-forma regimental. E, de que, para constar, foi determinanda a lavra-
63-tura da presente Ata que vai assianda pelo Presidente e pelo 1º Se-
64-cretário.

VER. NESTOR MAGON
Presidente.

VER. ARNALDO FACASSA
1º Secretário.